



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR JOHN LENNON PEDRONI
DESTINO	Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Nilo André Locatelli, Secretário Municipal de Obras – SEMOB.

→ **SOLICITANDO:**

A NECESSIDADE DE CALÇAMENTO DA RUA MANOEL QUEVEDEZ, LOCALIZADA NO BAIRRO PÔR DO SOL, CEP 29700-740, NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se atualmente em condições precárias, por se tratar de rua antiga do bairro Por do Sol, o que dificulta o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer a qualidade de vida dos moradores.

O **calçamento da Rua Manoel Quevedez** é uma demanda antiga da população local, sendo fundamental para garantir melhores condições de mobilidade, segurança, valorização dos imóveis e dignidade aos cidadãos que ali residem.

Diante disso, solicitamos que a **Secretaria Municipal de Obras inclua a referida rua no cronograma de obras de pavimentação**, atendendo a esta justa reivindicação da comunidade do bairro Pôr do Sol.

Sala das Sessões
Em, 8 de dezembro de 2025

JOHN LENNON PEDRONI
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920 - TEL/FAX: 27.3722- 3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003500390037003A005000

Assinado eletronicamente por **John Lennon Batistela Pedroni** em 08/12/2025 10:41

Checksum: **F13F5B2A38930E0A00271AC163C94A9CE40735700E64397C58E4D7D68F2AE7AC**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.